



CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 001/98

Teresina, 06 de fevereiro de 1998

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista deliberação plenária deste Conselho de 05.02.98, e considerando:

a) que ao longo do exercício de 1997 foi constatado que alguns dos valores constantes da Tabela de Taxas aprovada na 7ª Reunião do CONSUN, realizada em 18.02.97, são insuficientes para cobrir os custos de trabalhos adicionais realizados, inclusive em horários extraordinários, para atender à demanda pelos correspondentes serviços acadêmicos;

b) que, entre esses serviços acadêmicos, os que mais exigem trabalhos adicionais, com deslocamento de pessoal de outras atividades e realização de tarefas em horários extraordinários em épocas específicas, são os referentes a Pedido de Transferência de Aluno de outra IES para a UESPI, Inscrição de Candidato Portador de Diploma de Curso Superior, Inscrição de Candidato a Aluno Especial e Matrícula de Portador de Diploma de Curso Superior;

c) que o atendimento ao crescente aumento na demanda pelos serviços acadêmicos acima referidos não poderá ser feito no tempo hábil, nem com a mesma qualidade, sem aumento nas despesas com materiais de expediente, serviços gráficos, trabalhos extraordinários e energia elétrica, entre outros itens;

d) que o aumento das despesas deve ter a correspondente contrapartida de receitas;

RESOLVE,

1º - Aprovar nova Tabela de Taxas de Serviços Acadêmicos prestados pela UESPI, conforme anexo, com os valores originalmente propostos na Reunião do CONSUN de 18.02.97, para os serviços acadêmicos supracitados;

2º - Manter os demais valores constantes da Tabela aprovada na Reunião acima referida.

3º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE


JONATHAS DE BARROS NUNES
Presidente do CONSUN e Reitor da UESPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

23ª Reunião CONSUN - 05/02/98

I - SERVIÇOS ACADÊMICOS

DENOMINAÇÃO	VALOR
Pedido de transferência de aluno de outra IES p/UESPI	50,00
Pedido de transferência inter-campi da UESPI	10,00
Inscrição para matrícula em curso de Graduação da UESPI (port. diploma)	50,00
Colação de Grau em separado	30,00
Trancamento de matrícula ou de curso	10,00
Histórico Escolar	2,00
Inscrição em Concurso para professor Substituto ou Colaborador	20,00
Inscrição em seleção para Curso de Pós-Graduação	30,00
Expedição de Guia de transferência	30,00
Declaração de vaga	10,00
Matrícula em disciplina (período especial)	2,00
Matrícula em disciplina (aluno especial)	20,00
Expedição de Diploma (2ª via)	30,00
Dispensa de Disciplina	2,00
Taxa de matrícula em Curso de Grad. para aprovados em Vestibular na UESPI (por período)	1,00
Taxa de matrícula em Curso de Grad. para aluno portador de Diploma de Curso Superior (por período) inclusive transferidos de outras IES	150,00
Matrícula em Curso de Pós-Graduação latu sensu	50,00
Declaração	2,00
Ficha/Anexo à Portaria 515/79	2,00
Certidão de conclusão de Curso (2ª via)	20,00
Concurso de professor para o Quadro Permanente da UESPI	30,00
Programa de Disciplina	2,00
Inscrição para complementação de estudos	2,00
Taxa de matrícula em curso para complementação de estudos (por período)	10,00
Requerimento (para fins não especificados nos itens anteriores)	1,00
Inscrição para Aluno Especial	50,00



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
GABINETE DO REITOR

23ª Reunião CONSUN - 05/02/98

I - SERVIÇOS ACADÊMICOS

DENOMINAÇÃO	VALOR
Pedido de transferência de aluno de outra IES para UESPI	50,00
Pedido de transferência inter-campi da UESPI	10,00
Inscrição para curso de Graduação da UESPI (port. Diploma)	50,00
Colação de Grau em separado	30,00
Trancamento de matrícula ou de curso	10,00
Histórico Escolar	2,00
Inscrição em Concurso para professor Substituto ou Colaborador	20,00
Inscrição em seleção para Curso de Pós-Graduação	30,00
Expedição de Guia de transferência	30,00
Declaração de vaga	10,00
Matrícula em disciplina (período especial)	2,00
Matrícula em disciplina (aluno especial)	20,00
Expedição de Diploma (2ª via)	30,00
Dispensa de Disciplina	2,00
Taxa semestral de matrícula e manutenção em Curso de Grad. Para aprovados em Vestibular na UESPI (por período)	1,00
Taxa semestral de matrícula em Curso de Grad. Para aluno portador de Diploma de Curso Superior (por período) inclusive transferidos de outras IES	150,00
Taxa de inscrição em Curso de Pós-Graduação <i>latu sensu</i>	50,00
Declaração	2,00
Ficha / Anexo à Portaria 515/79	2,00
Certidão de conclusão de Curso (2ª via)	20,00
Concurso de professor para o Quadro Permanente da UESPI	30,00
Programa de Disciplina	2,00
Inscrição para complementação de estudos	2,00
Taxa semestral de matrícula em curso para complementação de estudos	10,00
Requerimento (para fins não especificados nos itens anteriores)	1,00
Inscrição para Aluno Especial	50,00